



## PORTARIA N.º 012/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011, e decisão da Reunião Plenária de 17/02/2020, ATA Nº 004/2020. **Decide** Prorrogar por mais 60 dias o prazo contido na Portaria CRA-RS nº 093/19, de 9 de dezembro de 2019 que trata da **SINDICÂNCIA DOS LIVROS DA DIVIDA ATIVA DA AUTARQUIA**. Retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2020.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2019.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n.º 20.905